



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

RODRIGO REIS DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de pães franceses para os servidores, assessores e estagiários da Câmara Municipal de Jaguariúna de acordo com as especificações técnicas deste descritivo.

Considerando a escolha da PADARIA E MERCEARIA GOTTARDO LTDA, CNPJ nº 52.770.757/0001-68, pelo valor global de R\$ 7.452,33 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 31 de janeiro de 2025.

RODRIGO REIS DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP